



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.790, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$1.471.000,00– (Um milhão, quatrocentos e setenta e um mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.471.000,00 – (Um milhão, quatrocentos e setenta e um mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.790, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
04.800.103010065.2.075000	627	3390.14.00	150000	0,00	48.000,00
04.800.103010065.2.075000	628	3390.30.00	150000	0,00	200.000,00
04.800.103010065.2.075000	641	3390.39.00	150000	0,00	63.000,00
04.800.103020123.2.194000	728	3390.39.00	160000	0,00	1.160.000,00
Totais em R\$					1.471.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO



**ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.790/24 DE CRÉDITO ADICIONAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADO - RECEITA - IMPOSTOS - 150000
DECRETO 4.790/24 - FONTE DE RECURSOS - 150000 - IMPOSTOS**

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - IMPOSTOS - (150000)

	Janeiro a Agosto/23	Setembro a Dezembro/23	TOTAL
Previsão	35.339.013,15	25.242.152,25	60.581.165,40
Arrecadação	45.571.752,84	23.156.993,59	68.728.746,43
Previsão	37.587.965,75	26.834.261,25	64.402.227,00
Arrecadação	50.920.060,87	24.692.338,15	75.612.399,02
			Média Setembro/23 a Agosto/24
			6.173.084,54

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Setembro/24 a Dez/24 será a média das Receitas dos últimos 12 meses.

Onde se desprende que a média no período de Setembro/23 a Agosto/24 terá sido de R\$ 6.173.084,54.

Valores atualizados considerando o registro de receitas e realocações referentes a competência Ago/24 realizadas em Set/24.

	R\$	Média Setembro/23 a Agosto/24	Valor utilizado
Setembro/23 a Dez/23	23.156.953,59		
Janeiro/24 a Agosto/24 (A)	50.920.060,87	6.173.084,54	
Total:	74.077.014,46		
Média Mensal : (12 meses)	6.173.084,54		
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (150000) - IMPOSTOS			
Receita Total Orçada	64.402.227,00		
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	75.612.399,02		
Provável Excesso de Arrecadação	11.210.172,02		
(-) Créditos Adicionais Abertos até 19/09/2024	71.942.009,00		
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 19/09/2024	0,00		
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	3.670.390,02		

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.790/24 DE CRÉDITO ADICIONAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - BLOCO CUSTEIO - 160000
DECRETO 4.790/24 - FONTE DE RECURSOS - 160000 - BLOCO CUSTEIO - VINCULADO A SAÚDE
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - BLOCO CUSTEIO - (160000)

	Janeiro a Agosto/23	Setembro a Dezembro/23	TOTAL
Previsão	5.838.721,33	2.919.360,67	8.758.082,00
Arrecadação	6.569.331,96	4.400.254,81	10.969.586,77

	Janeiro a Agosto/24	Setembro a Dezembro/24	TOTAL	Média Setembro/23 a Agosto/24
Previsão	4.744.416,00	2.372.208,00	7.116.624,00	
Arrecadação	9.242.526,15	3.023.854,24	12.266.380,39	1.136.898,41

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Setembro/24 a Dezembro/24 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.

Onde se desprende que a média no período de Setembro/23 a Agosto/24 teria sido de R\$ 1.136.898,41.

Ocorre que, primando pelo Princípio da Prudência e do Conservadorismo, devido ao ingresso de recursos sazonais em Junho/24, optou-se por utilizar a última arrecadação de Agosto/2024 (isto somente, objetivando a não distorcer as informações quando da projeção para os meses seguintes. Onde se desprende que o valor apurado por mês foi de R\$ 755.963,56. Logo R\$ 755.963,56 X 4 = R\$ 3.023.854,24.

	R\$	Valor utilizado
Setembro/23 a Dez/23	4.400.254,81	
Janeiro/24 a Agosto/24 (A)	9.242.526,15	1.136.898,41
Total:	13.642.780,96	
Média Mensal : (12 meses)	1.136.898,41	
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (160000) - BLOCO CUSTEIO:		
Receita Total Orçada	7.116.624,00	
Receita Arrecada + Tendência do Exercício:	12.266.380,39	
Provável Excesso de Arrecadação	5.149.756,39	
(-) Créditos Adicionais Abertos até 19/09/2024	10.560.844,70	
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 19/09/2024	464.220,70	
Provável saldo de Excesso de Arrecadação a utilizar:	2.149.756,39	